



**PORTARIA Nº 198/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07270005/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Cícero Atey Gomes da Graça**, a liberação de 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, no dia 27 de julho de 2023, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de julho de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

